



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 – Cep. 95552-000
e-mail: cvcs@brturbo.com.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 06 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Origem: Legislativo Municipal

Autoria: Vereadora Elis Bueno

Altera a denominação de rua no bairro Bueno, no município de Capivari do Sul/RS.

Art. 1º. Altera a denominação da rua Maria L. Bueno Nunes, localizada no bairro Bueno para RUA DAS FIGUEIRAS.

Art. 2º. Revoga a Lei Municipal nº 1.292, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIVARI DO SUL, EM 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Vereador ELIS BUENO
Autora

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 – Cep. 95552-000
e-mail: cvcs@brturbo.com.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PLL N° 06/2020

Venho apresentar ao Poder Legislativo de Capivari do Sul o presente projeto, que tem por finalidade resgatar o nome de RUA DAS FIGUEIRAS, pois atualmente a rua está denominada de RUA MARIA LUIZA BUENO NUNES, no Bairro Nunes, município de Capivari do Sul.

Justifico o referido projeto em respeito e consideração aos moradores desta rua, pois a mudança do nome ocasionou transtorno e descontentamento aos moradores que queixam-se por não terem sido consultados quando ocorreu a alteração.

Assim, “ RUA DAS FIGUEIRAS” denominada empiricamente antes mesmo de Capivari do Sul ser Município, foi o nome escolhido pela senhora Maria Luiza Bueno Nunes, na ocasião em que Ela pessoalmente media e demarcava a referida rua, e que na ocasião optou por modificar a linha desta a fim de desviar das FIGUEIRAS existentes em suas terras.

Desta forma, em comum acordo e entendimento da situação ocorrida, venho em nome da família solicitar o apoio dos demais Vereadores na aprovação do presente Projeto de Lei.

Vereadora ELIS BUENO
Autora

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”